

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.450, de 09 de Outubro de 2006

DENOMINA "ARTHUR DE CASTRO
FERNANDES" VIA PÚBLICA NO BAIRRO DA
PONTE NOVA

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ter sido o Sr. Arthur de Castro Fernandes cidadão exemplar e empreendedor neste município;

Considerando sua destacada atuação como soldado constitucionalista voluntário;

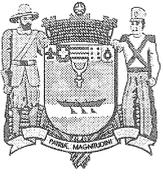
Considerando sua intensa atividade na política administrativa da Prefeitura Municipal em prol dos lorenenses;

Considerando suas atividades como comerciante e pecuarista de destaque na Cidade e Município de Lorena,

DECRETA

Art. 1º Fica denominada "Avenida Arthur de Castro Fernandes – Cidadão Emérito" o trecho urbano da Estrada Municipal do Campinho, com início na Av. Tiradentes e término na Rodovia BR 459 – Lorena/Itajubá, no Bairro da Ponte Nova.

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

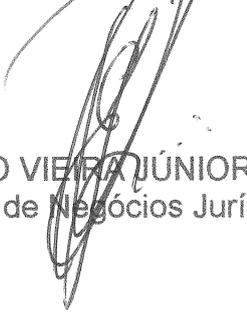
LIVRO DE DECRETOS

(Dec. N.º. 5.450/06)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 09 de Outubro de 2006


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal